



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 116/2022, ALTO FELIZ, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO, AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1.527, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

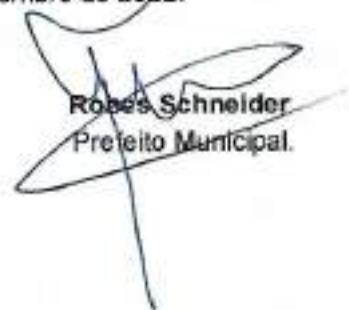
Art. 1º. Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal 1.527, de 27 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º (...)

Parágrafo único – Autoriza o Município a celebrar Termos Aditivos ao Termo de Cooperação firmado com o Município de Farroupilha para adequar os valores complementados da tabela SUS referente os serviços de média complexidade em Traumatologia e Cirurgia Geral, para adequações de acordo com pactuações Estaduais em CIB (Comissão Intergestores Bipartidos) e CIR (Comissão Intergestores Regional) e garantia do serviço SUS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.


Robes Schneider
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Alto Feliz, 09 de dezembro de 2022.

MEMORANDO INTERNO 112/2022

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SETOR JURIDICO

Considerando a Ata da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) que segue anexa, encaminho para providências minuta do novo termo de convênio com o Município de Farroupilha em relação ao cofinanciamento por cirurgia realizada de média complexidade.

Esclareço que já existe autorização legislativa para o cofinanciamento dos serviços eletivos de média complexidade em traumatologia. No entanto a comissão aprovou, mediante justificativa de custos que incluem honorários médicos de especialistas, nova pactuação alterando o valor atual por procedimento para valores da nova tabela que segue anexa.

Necessária pactuação desse complemento em função dos valores de financiamento estaduais não serem suficientes para realização das cirurgias de média complexidade elencadas na tabela e, a não pactuação de cofinanciamento pelo município acarreta no encerramento dos serviços prestados em cirurgia eletiva para Alto Feliz, situação insustentável em virtude das filas de espera para realização de cirurgias eletivas.

Destaca-se que a responsabilidade do pagamento do prestador em cirurgias de média complexidade é estadual, no entanto, sendo valor insuficiente e primando pela integralidade do cuidado da saúde da população, até que o Estado promova financiamento adequado aos prestadores, alternativa para garantia dos serviços é o complemento da tabela SUS pelos municípios.

Assim, solicita providências para continuidade dos serviços.

Bruna Somagal Palavro
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 116/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o presente Projeto de Lei de Lei para acrescentar o parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal 1.527/2021 na qual autorizou município a celebrar Termo de Cooperação com Município de Farroupilha.

Conforme consta do memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Feliz a Ata da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) solicitou providências para edição de Termo Aditivo ao Convênio firmado com o Município de Farroupilha em relação ao cofinanciamento por cirurgia realizada de média complexidade.

O Município já realiza complementação da tabela SUS existindo autorização legislativa para o cofinanciamento dos serviços eletivos de média complexidade em traumatologia. No entanto a comissão aprovou, mediante justificativa de custos que incluem honorários médicos de especialistas, nova pactuação alterando o valor atual por procedimento para valores da nova tabela que segue anexa.

Portanto, necessária pactuação desse complemento em função dos valores de financiamento estaduais não serem suficientes para realização das cirurgias de média complexidade elencadas na tabela e, a não pactuação de cofinanciamento pelo município acarreta no encerramento dos serviços prestados em cirurgia eletiva para Alto Feliz, situação insustentável em virtude das filas de espera para realização de cirurgias eletivas.

Ante o exposto, pedimos a aprovação deste Projeto para que possamos firmar o respectivo Termo e darmos início ao encaminhamento dos pacientes que necessitam das cirurgias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.


Robes Schneider -
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
5^a COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE

ATA Nº 06/2022 – CIR UVA E VALES (24/11/2022)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2022, às 9h10min, no Salão Nobre Prefeitura de Farroupilha, reuniram-se em encontro ordinário os membros da CIR Uva e Vales, com a participação de representantes da CIR Vinhedos e Basalto, para tratar da pauta seguinte: **Financiamento da Traumatologia de Alta Complexidade:** gestor de Farroupilha relembra o acordo para o financiamento da Alta Complexidade de Traumatologia em 2019, estabelecendo a paridade de recursos dos entes Federal, Estadual e Municípios, em aproximadamente R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais cada, apontando a necessidade de majoração dos valores. Equipe técnica da 5^a CRS relata que o Programa Assistir diluiu o recurso estadual em outros serviços assumidos pelo prestador, embora com majoração do valor geral e, por isso, sugere-se a solicitação de complemento do valor estadual, ao mesmo tempo em que solicita-se aumento no valor de financiamento mensal dos municípios. Equipe técnica do Hospital Beneficente São Carlos – HBSC apresenta a proposta de incremento do valor per capita (habitantes) dos municípios, de R\$ 0,28 para R\$ 0,50, justificando a solicitação pela alta no custo das Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMS, até que o valor seja equiparado pelo Estado. Gestores apontam que qualquer reajuste demandará novo trâmite nas Câmaras municipais, dentro do limite do exercício financeiro do ano de 2022. Gestora de São Marcos aponta que, antes da implementação do GERCON, haviam cotas garantidas de acesso, o que facilitava a aprovação. Equipe técnica da 5^a CRS lembra que o sistema GERINT impõe o critério de gravidade, assim como o GERCON, mas com avaliação realizada pela equipe do prestador, assim como os retornos, devido a formação de vínculo. Os municípios deverão tramitar nas Câmaras municipais com urgência a questão para garantir o financiamento do serviço sem interrupções. Ao mesmo tempo, os gestores presentes aprovam moção, a ser elaborada pela equipe técnica da 5^a CRS, solicitando o cumprimento da Portaria SES/RS nº 613/2019, à revelia do Programa Assistir, considerando que esta não tenha sido revogada. A seguir, a equipe técnica do HBSC apresenta tabela de valores reajustados de complementação para cirurgias de Alta Complexidade em Traumato-ortopedia, acessadas extra-teto MAC através de Termo de Cooperação assinado entre os municípios de referência e Farroupilha. Se houver necessidade de aprovação nas Câmaras municipais, este ajuste também deverá ser encaminhado pelos gestores. **Retaguarda de Média Complexidade em Traumatologia:** equipe técnica da 5^a CRS aponta que, como retaguarda para a Região de Saúde 25 – Vinhedos e Basalto, nos procedimentos que excedam a capacidade técnica dos prestadores da região, sugere-se desmembrar a Deliberação aprovada em CIR Conjunta que definiria a retaguarda e a utilização do recurso remanescente no Fundo Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, no montante de R\$ 1.504.950,48 (um milhão, quinhentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), para a atenção a respectiva demanda reprimida. Equipe técnica da SMS de Farroupilha solicita constar na nova Deliberação que, após a utilização do recurso remanescente, o acesso se dará por cofinanciamento, bem como andamento à solicitação de Ambulatório de Especialidade em Traumato-ortopedia para atender a Região de Saúde 25. As Deliberações serão emitidas

em nome da CIR Conjunta e a ciência da alteração será dada na próxima reunião.

Programa Assistir: fluxo e financiamento: representantes do HBSC apresentam tabela reajustada de cofinanciamento para os Ambulatórios de Especialidade concedidos ao prestador, bem como procedimentos eletivos, justificando que não havia sido repassado qualquer aumento desde 2017. Os valores são apresentados em forma de média, o que aumenta o valor de alguns procedimentos e diminui o de outros, ao que se questiona o entendimento dos gestores sobre a forma de definição dos valores. Gestores solicitam a revisão da tabela, para oferta de valores economicamente mais viáveis, exceto os procedimentos com OPME, visando o equilíbrio financeiro do prestador e dos municípios. O HBSC reformulará a tabela, que será encaminhada aos municípios referenciados e à 5ª CRS pela gestão de Farroupilha. Equipe técnica da 5ª CRS aponta a necessidade de padronização dos Ambulatórios de Especialidade do Programa Assistir, visando a integralidade da Linha de Cuidado, através da garantia de consultas e exames com o valor do incentivo, com cofinanciamento apenas para procedimentos cirúrgicos. Equipe técnica do HBSC repassa os valores do Ambulatório de Coloproctologia, que foi concedido equivocadamente na Portaria de habilitação e Resolução CIB apenas para a Região de Saúde 26 – Uva e Vales, onde deveria constar também a Região 25. Os valores são divididos entre as consultas, outros exames e Colonoscopia, realizado pelo prestador em Bloco Cirúrgico e com anestesia correspondente, para maior conforto dos pacientes. Equipe técnica da 5ª CRS sugere seguir a lógica da garantia da Linha de Cuidado, com consultas e exames atendidos pelo recurso do incentivo e cofinanciamento apenas para Colonoscopia e procedimentos cirúrgicos, lembrando ainda que os Ambulatórios de Coloproctologia e Vascular foram concedidos sem o respectivo incremento do Teto MAC. Equipe técnica da SMS de Farroupilha informa a intenção de solicitar o devido incremento do teto MAC ao Estado. Delegada da 5ª CRS sugere reunião online com pauta única entre as duas Regiões, a princípio no dia 01/12 no período da manhã, para abordar a questão.

Inclusão de pauta: Resolução CIB 358/2022: equipe técnica do HBSC aponta equívocos constantes na referida Resolução CIB, que têm acarretado em encaminhamentos de urgências que não são atendidas pelo hospital, notadamente em pneumologia, cirurgia torácica, otorrino e pediatria clínica e cirúrgica, solicitando a correção, que será encaminhada pela equipe técnica da 5ª CRS ao nível central.

GERCON – consultas e Liquidação: gestora de Alto Feliz solicita a possibilidade de rever o prazo de cinco dias de antecedência para liquidação de consultas perdidas, solicitando ampliação, por conta da preparação do paciente. Equipe técnica da 5ª CRS esclarece que o sistema GERCON agenda automaticamente consultas com 14 a 5 dias de antecedência e, quando ocorrem desistências ou outras perdas, pode se fazer a liquidação, para não perder a consulta. Gestora de Alto Feliz questiona como os municípios podem fazer sugestões de ajustes ao sistema. Delegada da 5ª CRS sugere a organização das questões via COSEMS, uma vez que as dificuldades devem ser comuns a todos os municípios e não apenas a Macro-Serra. Gestora de Garibaldi questiona as agendas livres, fator de reclamação dos médicos que atendem os serviços. Equipe técnica da 5ª CRS lista os motivos comuns de perda de consultas, reforçando que o sistema está em fase de implantação. Gestores questionam a regulação do sistema para referências equivocadas. Equipe técnica da 5ª CRS informa o problema técnico do sistema, sendo que foi retirada a rotina automática para tentar evitar as perdas. Delegada da 5ª CRS solicita o relato dos problemas encontrados ao regula5crs@saude.rs.gov.br, para encaminhamento ao nível central.

GERINT – Fase II: fica definido que os municípios agendarão horário com o HBSC para, em conjunto, adicionarem a demanda no sistema. Equipe técnica da 5ª CRS lembra que os gestores devem solicitar perfil de consulta para os sistemas GERCON e GERINT.

Numeração de AIH's: Delegada da 5ª CRS informa a solicitação de AIH's extras por parte do município de Farroupilha, por conta das referências assumidas e concedidas sem o aumento proporcional da numeração de AIH's

repassadas, ao que se solicita que os municípios repassem a numeração quando encaminharem pacientes para cirurgias e internações, após o recebimento do laudo. **Representantes da CAC HBSC:** fica definida reafirmação dos representantes na Comissão de Acompanhamento de Contrato do Hospital São Carlos, sendo estes os gestores de Alto Feliz e Bom Princípio, na Região de Saúde 26; e de Guaporé e Vista Alegre do Prata, na Região de Saúde 25. A próxima reunião da Comissão ocorrerá no dia 01/12. **Assuntos Gerais:** Delegada da 5^a CRS informa que a próxima CIR Conjunta ocorrerá dia 07/12, no município de Gramado. Gestores de União da Serra solicitam aos gestores a votação na Consulta popular do projeto de asfalto, já encaminhado aos gestores em grupos de comunicação virtual. Sem mais a constar, a reunião é encerrada às 11h55min e eu, Thiago Kuse, favo esta ata que segue acompanhada das listas de presença.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

CIR/RS REGIÃO 26 – UVA E VALE

LISTA DE PRESENÇA - 14 de Novembro de 2022.

112.

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA	E-MAIL
Alto Feliz	1 Bruna S. Palomino 2 Gisele Perodoni	Seca fábio coordenação	B B	jhuma_sorrapato@hotmail.com giselealfeliz@yahoo.com.br
Antônio Prado	1 Helviny Baldo Ferreira 2 Ediano Soutomaior	Administrador Secretaria	B B	marcosilveira.prado@gmail.com
Boa Princípio	1 Lívia Pichon 2 Giovanna Lampião	Secretaria Atendimento	D D	matheusjardim08@outlook.com.br secretariabps@outlook.com.br
Farroupilha	1 Cláudemir Grudemann 2 Silvana de Lima	Secretário Dir. Geral	B B	claudemirgrudemann@farroupilha.es.gov.br silvana.dir.geral@farroupilha.es.gov.br
Feliz	1 Daiane Wintau 2	Jurídica Atendimento	B B	comentaria@feliz.rs.gov.br
Flores da Cunha	1 Vilma Montanari 2 Rosângela Maccioni	Atendente apoio Secretaria Atividade	B B	mcassassara@floresdacunha.org.br rosangela.maccioni@floresdacunha.org.br
Ipira	1			
Nova Pádua	1 Pedro Leônidas Filho 2 Paul André Palmeira	Secretário Atividade Atendente	P P	secretarioatividade.novapadua@saude.br atendenteatividade.novapadua@saude.br

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA	E-MAIL
Nova Roma do Sul	ROBERTO FARAZOLHO	Secretário		roberto.farazollo@nromasul.rs.gov.br
	COTIANE KATTI	Chief Adm.		cotiane.katti@nromasul.rs.gov.br
São Marcos	PAULINA VIEIRAS DO CERCA			paulina.vieiras@saomarcos.rs.gov.br
São Vendelino	Rosane do Monte	Secretaria		rosane@saovendelino.rs.gov.br
	Djalmao Cordeiro de Sá Jr.	Assist. Administrativa		djalmao.silva@saovendelino.rs.gov.br
Vale Real	Elaine Früh	Assist. Admin. AB Vale Real		elaine.valereal@vareal.com.br
	Joice Gleison Mazzoni	5.º S (Secretaria)		joice.valereal@vareal.com.br
1				
2				
3				
FAROPILHA	Rosane I. G. Da Rosa	Dir. Plurif. MEURO		rosane@faropilha.rs.gov.br
Farmácia	Janete Torge D'Agostini	Supervisora de Farmácia		janete.torge@hsc.com.br
HSC (Saude)	EDUARDO HOHN SOTTI	Setor Administração		eduardo-hohn@hsc.com.br
Famopólio	Danielle Marcelli	Levant. Infraestrutura		danielle@hsc.com.br
Fazenda	Sandra Mai. da Rosa	Ass. Plano		sandra@hsc.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



CIR/R5 REGIÃO 25 – VINHEDOS E BASALTO

LISTA DE PRESENÇA - 24 de Novembro de 2022.

1.13.

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA	E-MAIL
Bento Gonçalves	1			
	2			
Boa Vista do Sul	1			
	2			
Carlos Barbosa	1			
	2			
Murilo Mário Bach	Administrativo			murilobach@secretariadesauderjrs.org.br
José Edson Thoben Sochette	Administrativo			jose.edson.thoben@secretariadesauderjrs.org.br
Coronel Pilar	1			
	2			
Coliporã	1			
	2			
Fagundes Varela	1			
	2			
Garibaldi	1	Dionisio Concolatto		dionisio.concolatto@epniocid.saude.rj.gov.br
	2			
Guabiju	1			
	2			

MUNICÍPIO

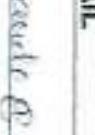
NOME

CARGO

ASSINATURA

E-MAIL

2/3.

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA	E-MAIL
Guaporé	1 Tadeu Silveira - A.S. Administrativo -  2 Davone Rionegro As. Administrativo	A.S. Administrativo -  As. Administrativo		guaporerepublica@outlook.com.br
Monte Belo do Sul	1 Jivaluk Corrêa 2	Secretaria Municipal		jivaluk.correia.mbs@uol.com.br
Nova Araçá	1 Silvana Tumminio 2	Secretaria Municipal		novaraacaodisconacci.uol.com.br
Nova Bassano	1 2	.		
Nova Prata	1 2	.		
Parai	1 2	.		
Pinto Bandeira	1 2	.		
Protásio Alves	1 2	.		
Santa Tereza	1 Edilene Peller 2	Foto: Edilene Peller		edilene.peller.santateresa@gmail.com
São Jorge	1 EVANDRO ROMARI 2 Lourenço Teles P. hysli Machado	SECRETÁRIO Mandado As. Administrativo		santajorge.santateresa@gmail.com

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA	E-MAIL
União da Serra	1 Tâmeros Sonzinho	scr. saude	T2	renato.senzinho@saude.uicr.org
	2			
Veranópolis	1			
	2			
Vila Flores	1 Élaine Riedel	Secretaria Saude	elen	elen@vilaflor.es
	2			
Vista Alegre do Prata	1 \n\n 19.05.2014	200 esq. 200	WAN	Neuvelo.prm@vista-alegre-prata.eaguirre.
	2			
5º CRS	1			
	2			
	3			
HBSC	EDUARDO HENRIQUE	Dir. Exec. comunitário	Eduardo	eduardo.ram@hbsc.com.br
Farroupilha	Tavete Teige D'agostini	Supintendente Geral	Tavete	tavete.teige@hbsc.com.br
Tancredo	Danielle Marcelli	Coord. Infraestrutura	Danielle	danielle@hbsc.com.br
Fazenda	Sando M. da Rosa	Assessoria de Comunicação	Sando	sando.baze@hbsc.com.br

COFINANCIAMENTO REGIONAL – RELAÇÃO PRATICANTES CIVILIZATÓRIOS DE MÉRITO CONFEDERADO – VOTACAO 2023 –
MODUSUM DIFERENTE SÃO CARLOS

CONTABILIZAÇÃO - FIM DA PRÉVIA DE VENHOS CONTRÁGEIS DE NÍVEL COMPLEXIDADE = VERSÃO 2023

HOSPITAL SEMPRETE SÃO CARLOS

CONHECIMENTO ACADÉMICO – RIBALDO PINTOR/MARÍA CRISTINA DE MÉSIA COMPTON/EDUCAÇÃO – INIZHAK, 2022 –

COMANDAMENTO REGIONAL – RELAÇÃO PROCEDIMENTOS ORGANICOS DE MÉTICA COMPAREDE – VERSÃO 2023

Ward et al.

CONTAMINAMENTO BACTERIAL - PESQUISA FRACTIONAMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA CONFIDENCIAL - VIGÊNCIA 2013 -

CAPITAL EQUIPMENT CARRIERS

RESUMO MENSAL DE CUSTOS

CONTRAMENTO RESIDUAL - INCLUSÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÍDIA CONVENCIONAL - VERSÃO DA JUNH
PERÍODO DE SAÍDA: 21 - UVA E VITÉS

UNIDADE	TÍPO DE AMPLIAMENTO	DETALHAMENTO	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PROBLEMA	MOVIMENTADO	MOVIMENTADO
UVA	04.04.01.046-2	SUPERCLASSTIA PARA CORRECÇÃO DE DENTO	2.877,54	3.121,00	13
UVC	04.09.01.034-6	VANCTOMIA	3.076,19	3.513,00	7
UVD	04.09.03.008-3	POSTECTOMIA	218,13	9.915,66	15
UVE	04.09.03.004-6	QUERATOPLASTIA OU DESEPARAÇÃO DO CULO SUTURADA	626,87	626,87	4
UVF	04.00.00.000-0	HISTOLECTOMIA (P/ UVA VITÉS)	167,42	3.977,28	20
UVG	04.09.03.013-9	HISTOLECTOMIA CLAVICERATOMA (L/ LATERAL)	626,83	2.855,13	9
UVH	04.09.03.013-7	HISTOLECTOMIA SUBTOTAL	1.110,54	2.411,35	23
UVI	04.09.03.013-5	HISTOLECTOMIA TOTAL	761,83	2.733,17	31
UVJ	04.09.05.018-6	LEGLA/LEGRADA TUBEROSA	927,23	2.607,03	33
UVK	04.09.05.021-8	DORTORECTOMIA/DOCTORRISTIA	465,49	3.023,32	16
UVL	04.09.05.033-3	LAL/INRECTOMIA/MA/AN/ /SALVIAL	509,26	8.055,14	41
UVM	04.09.05.025-9	KALVIMOFIASTIA	463,29	3.050,41	15
UVN	04.09.07.002-9	CLIPOTERMO/NEURO/AGLUTINA/ /ESTIMON	134,83	3.190,00	10
UVO	04.09.07.008-8	CLIPOTERMO/NEURO/AGLUTINA/ /ESTIMON	471,43	3.052,17	6
UVP	04.09.07.010-5	CLIPOTERMO/NEURO/AGLUTINA/ /ESTIMON	379,54	5.102,45	21
UVQ	04.09.07.008-5	CLIPOTERMO/NEURO/AGLUTINA/ /ESTIMON	272,72	2.002,42	9
UVR	04.09.07.003-2	DISPORAMIA/MODIFICA/ /ESTIMON	522,54	3.102,45	9
UVS	04.09.07.014-9	ESFERSE DE CETO WOMAN	273,54	2.142,45	8
UVT	04.09.07.015-7	EMBRETE DE GRANDEZA DE BATERÔMULUS/SPHERE	322,54	3.142,45	8
UVU	04.09.07.019-0	MAMILLALOGIA/LOGIA DE GLANDULA DE BARTOLIN	231,56	2.360,77	15
UVV	04.09.07.017-0	TREATMENTO/CHURGO DE INFLAMATÓRIA UVA/ VITÉS POR VIA VAGINAL	135,98	3.375,64	15
			122,86	3.162,11	15
				3.515,00	
				0	

ANTES DE FAZER A SAÍDA

REGISTRE AS VARIAS

Folha nº 22 de novembro de 2002

Início de fechamento de ano em 2002

Folha nº 21

Anexo de Fórmula Fórmula de Apoio
Supervisão de Geral HSC